

## PORTARIA Nº 320/2022

*Ementa: Dispõe sobre a cedência da servidora Jéssica Elayne Barroso Ramos, em regime de permuta, junto ao Município de Macaparana, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a formalização de convênio de cooperação técnica entre os Municípios de Orobó e Macaparana, para cedência, em regime de permuta, das servidoras JESSICA ELAYNE BARROSO RAMOS, do município de Orobó, que se encontra em estágio probatório, e MONICA MARCELINO DA SILVA, do município de Macaparana;

**CONSIDERANDO** o sistema colaborativo que deve prevalecer entre os entes municipais, com fundamento no interesse, através da formalização de instrumentos de cooperação técnica;

**CONSIDERANDO** que inexistente expressada em nossa legislação municipal vedação para a permuta de servidor em estágio probatório:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ceder, em regime de permuta, a servidora JESSICA ELAYNE BARROSO RAMOS, ao Município de Macaparana, conforme cláusulas firmadas no âmbito do convênio de cooperação técnica assinado em 03 de fevereiro de 2022.


**Art. 2º.** Fica suspenso, para todos os efeitos, o estágio probatório da servidora JESSICA ELAYNE BARROSO RAMOS, mat. 11988, durante o tempo em que a mesma estiver cedida, retornando, contudo, a contagem do estágio, quando esta retornar ao Município de Orobó.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022. 94º da Emancipação.

  
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
PREFEITO

  
Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 03/02/2022  
SECRETARIO

  
CÍNTIA DE ABREU ARRUDA  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO